

Nesta segunda unidade temos como meta conhecer e analisar criticamente a Conferência Mundial sobre Educação para Todos (Jomtien, Tailândia), as Conferências Internacionais sobre Educação de Adultos até a V Confinteia (Hamburgo, Alemanha) e a Conferência Mundial de Educação para Todos (Dacar, Senegal).

Como podemos perceber a defesa do acesso de todos a educação básica, não é novo, desde a Declaração Universal dos Direitos Humanos, apregoa a garantia de que toda pessoa tem direito à educação. Nos documentos que iremos ver a seguir todos estes têm como tema central “educação continuada ao longo de toda a vida”, em consiste está proposta? Qual o projeto educacional proposto? Começemos pela **Conferência Mundial sobre a Educação para todos**(Tailândia,1999), como o próprio nome menciona o objetivo central foi a defesa da educação básica, para todos, independentemente de suas características biológicas, psicológicas e sociais. Na verdade, os países participantes reconheceram e afirmaram que a educação se realiza, permanentemente, ao longo de toda a vida, a partir do nascimento, de maneira contínua, ocorrendo em ambientes diversos e através de variados meios. É importante que você repare que assim, simultaneamente, reafirmou-se o sistema escolar como o mais amplo sistema de educação sistemática, enfatizou-se a prioridade do ensino primário como ponto de partida para a educação básica e destacou-se a importância e – complementaridade dos demais agentes educativos, como a família, a comunidade, os meios de comunicação de massa e o trabalho, dentre outros, para a satisfação das necessidades básicas de aprendizagem.

Segundo Gadotti (2001),

A partir da I Conferência Internacional sobre Educação de Adultos, realizada na Dinamarca em 1949, a educação de adultos (popular) foi concebida como uma espécie de educação moral. A escola não havia conseguido evitar a barbárie da guerra. Ela não conseguira formar o homem para a paz. Por isso se fazia necessária uma educação “paralela”, fora da escola, cujo objetivo seria contribuir para o respeito aos direitos humanos e a construção de uma paz duradoura, que seria uma educação continuada para

¹ Doutora em Políticas Públicas e Formação Humana- PPFH/UERJ, professora do curso de Pedagogia do INES.

jovens e adultos, mesmo depois da escola. Depois da II Conferência Internacional sobre Educação de Adultos, realizada em Montreal em 1963, aparecem dois enfoques distintos: a educação de adultos (popular) concebida como uma continuação da educação formal, como educação permanente, e, de outro lado, a educação de base ou comunitária. Depois da III Conferência Internacional sobre Educação de Adultos realizada em Tóquio em 1972, a educação de adultos (popular) voltou a ser entendida como suplência da educação fundamental (escola formal). O objetivo da educação de adultos era reintroduzir jovens e adultos, sobretudo os analfabetos, no sistema formal de educação. Em 1985 foi realizada a IV Conferência Internacional sobre Educação de Adultos, na cidade de Paris, que se caracterizou pela pluralidade de conceitos. Foram discutidos muitos temas, entre eles alfabetização de adultos, pós-alfabetização, educação rural, educação familiar, educação da mulher, educação em saúde e nutrição, educação cooperativa, educação vocacional, educação técnica. Dessa forma, a Conferência de Paris, “implodiu” o conceito de educação de adultos.

Quatro pontos foram assegurados: aprender a conhecer; aprender a fazer; aprender a viver com os outros e aprender a ser. Como podemos perceber as contradições do sistema capitalista que produz um abissal de desigualdade entre as nações, entre os homens, é compreendido nestes documentos como diversidades. Não existe possibilidades de mudanças estruturais da sociedade capitalista.

Bem, agora convidamos você para ir conosco à Alemanha, onde juntos conheceremos a Conferência de Hamburgo (V Confinteia), ocorrida em 1997. Convite aceito? Vamos nós! A **V Conferência Internacional de educação de adultos- V CONFINTEA**, em 1997, na Alemanha, promovida pela Unesco em 1997, conhecida como a Conferência de Hamburgo, precedida por encontros preparatórios em todas as partes do mundo, contou com a participação de mais de 1500 inscritos, que representavam cerca de 130 países e organizações não-governamentais (ONGs). Na ocasião, elaborouse a Declaração de Hamburgo e adotou-se uma Agenda para o Futuro, que inclui o Decênio da Alfabetização, em homenagem ao falecido educador brasileiro Paulo Freire

V CONFINTEA contribuiu na mobilização nacional brasileira, em todos os estados, culminando com a realização do Encontro Nacional de Educação de Jovens e Adultos em Natal- Rio Grande do Norte. Dessa iniciativa, surgiu um movimento nacional de continuidade da V CONFINTEA, que se materializou na criação dos fóruns estaduais de EJA e na realização de encontros anuais de educação de jovens e adultos.

Está conferência ressaltou a existência de diferenças, alertando para a necessidade de se respeitar necessidades e expectativas das representantes do sexo feminino, de comunidades indígenas e, também, dos grupos minoritários. Incluindo as questões do gênero feminino como uma das especificidades da educação de jovens e adultos. De acordo com a com a Declaração de Hamburgo,

A educação de adultos, dentro desse contexto, torna-se mais que um direito: é a chave para o século XXI; é tanto consequência do exercício da cidadania como condição para uma plena participação na sociedade. Além do mais, é um poderoso argumento em favor do desenvolvimento ecológico sustentável, da democracia, da justiça, da igualdade entre os sexos, do desenvolvimento socioeconômico e científico, além de ser um requisito fundamental para a construção de um mundo onde a violência cede lugar ao diálogo e à cultura de paz baseada na justiça.

Ao lado dos aspectos positivos atribuídos à Conferência de Hamburgo, como, por exemplo, a preocupação quanto à educação inclusiva de mulheres e minorias e à articulação de educadores brasileiros, nos encontros regionais que a precederam e que acabaram por dar origem aos Fóruns de Educação de Jovens e Adultos, convivem, também, as críticas quanto ao caráter neoliberal das propostas de desenvolvimento humano.

A **CONFINTEA VI**, aconteceu no Brasil, na cidade de Belém, em 2009, e procurou fortalecer o reconhecimento da aprendizagem e educação de adultos, como previsto na CONFINTEA V, numa perspectiva de aprendizagem ao largo e ao longo da vida. A meta primordial da CONFINTEA VI foi harmonizar a aprendizagem e educação de adultos com outras agendas internacionais de educação e desenvolvimento e sua integração nas estratégias setoriais nacionais.

Destaco aqui, trecho da carta dos Fóruns de EJA do Brasil ao Seminário Internacional de Educação ao Longo da Vida e Balanço Intermediário da VI CONFINTEA no Brasil+6, onde afirma a Educação de Jovens e Adultos ao longo da vida, na perspectiva da educação popular. Conforme Brandão (2008, apud: FNEJA, p.01, 2009),

A Educação Popular não foi uma experiência única, não foi algo realizado como um acontecimento situado e datado, caracterizado por um esforço de ampliação do sentido do trabalho pedagógico às novas dimensões culturais e há um vínculo entre a ação cultural e a prática política. A Educação Popular foi e prossegue sendo a sequência de ideias e de propostas de um estilo de educação em que tais vínculos são reestabelecidos em diferentes momentos da história. O foco de sua vocação é um compromisso de ida e volta nas relações pedagógicas de teor político realizadas através de um

trabalho cultural direcionado aos sujeitos das classes populares, os quais são compreendidos não como beneficiários tardios de um serviço, mas como protagonistas emergentes de um processo.

Vejam agora, algumas informações referentes a **Conferência Mundial de Educação para Todos** (Dacar, Senegal), em 2000. Essa conferência afirma compromisso com as demais resoluções anteriores dos organismos internacionais para com a EJA, no entanto, em balanço realizado na mesma, quanto a estas resoluções ficou confirmado que ainda é muito lento a diminuição no número de jovens e adultos não escolarizados, nominados por analfabetismo funcional.

O foco do direito a educação defendido por estas organizações restringe ao desenvolvimento individual de alguns destes sujeitos para sua inserção produtiva em postos de trabalhos precarizados. O direito a educação a educação básica para defendido até aqui ainda está restrito aos processos de alfabetização, domínio de algumas informações uteis a sociabilidade de postos de trabalho, que não requer produção de novos conhecimentos. Muito menos, a educação como direito humano emancipatório.

Referências bibliográficas

BANCO MUNDIAL. Relatório sobre o desenvolvimento mundial: a pobreza.

Washington, DC: BIRD, 1990.

_____. Relatório sobre o desenvolvimento mundial 2000-2001: Luta contra a pobreza.

Washington, DC: Banco Mundial, 2001.

_____. Relatório sobre o desenvolvimento mundial: Desenvolvimento e redução da pobreza. Washington, DC: Banco Mundial, 2004.

DELORS, J. (Org.). Educação: um tesouro a descobrir. São Paulo: Cortez; Brasília: MEC/UNESCO, 2004.

Fóruns de Educação de Jovens e Adultos. Carta Manifesto VI CONFITEIA, Belém, 2009

http://forumeja.org.br/sites/forumeja.org.br/files/carta_manifesto_confintea.pdf.

Acessado em 25/01/2017.

GADOTTI, Moacir. Da palavra a ação. In: INEP. Educação para todos: a avaliação da década. Brasília: MEC/INEP, 2001.

UNESCO. Declaração de Hamburgo sobre Educação de Adultos – V CONFITEA. V Conferência Internacional sobre Educação de Adultos/Julho de 1997. In: Educação de jovens e adultos: uma memória contemporânea 1996-2004, Brasília: MEC/UNESCO, p. 41- 49, 2004.

_____. UNESCO. O que é? O que faz? Paris: UNESCO, 2007.

_____. Educação para todos o compromisso de Dakar, Brasília, UNESCO, CONSED, Ação Educativa, 2001.